



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 72ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO (COMELEG) DA CODERN, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Às 16h do dia 08 de setembro de 2026, de forma virtual, realizou-se a 72ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CODERN, sob a coordenação de Marcelo da Costa Bernardo, com a participação dos membros Francisco de Souza Meira e Fabrício Antônio de Souza Martins.

ORDEM DO DIA:

- Minuta do Relatório de Avaliação de Desempenho dos Administradores e dos Comitês da CODERN – Ano-Base 2025.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COMELEG analisou a minuta do Relatório de Avaliação de Desempenho dos Administradores e dos Comitês da CODERN – Ano-Base 2025, elaborada a partir da consolidação dos formulários de avaliação encaminhados ao Comitê, em conformidade com a Sistemática de Avaliação de Desempenho dos Administradores e dos Comitês da CODERN, aprovada pela Deliberação nº 078/2026-CONSAD, de 28 de agosto de 2026. O Comitê registrou que o relatório consolida os resultados das avaliações individuais e coletivas realizadas no âmbito dos órgãos estatutários, contemplando a análise do desempenho, os principais pontos fortes identificados e as oportunidades de aprimoramento da governança da Companhia. Após exame da matéria, o COMELEG aprovou a minuta do Relatório de Avaliação de Desempenho dos Administradores e dos Comitês da CODERN – Ano-Base 2025, considerando-a adequada aos objetivos e procedimentos estabelecidos na Sistemática de Avaliação, deliberando pelo seu encaminhamento ao Conselho de Administração – CONSAD para apreciação e deliberação. O Comitê registrou, ainda, que eventuais ajustes de caráter meramente formal, editorial ou de consolidação documental poderão ser realizados previamente ao encaminhamento ao CONSAD, desde que não alterem as conclusões aprovadas nesta reunião.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a minuta do Relatório de Avaliação de Desempenho dos Administradores e dos Comitês da CODERN – Ano-Base 2025, para posterior submissão ao Conselho de Administração – CONSAD.

ENCERRAMENTO:

Nada mais tendo sido tratado, o Comitê deu por encerrada a reunião, e eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei esta Ata, que lida e aprovada conforme segue assinada eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo da Costa Bernardo

Presidente

(Assinado eletronicamente)

Francisco de Souza Meira

Membro

(Assinado eletronicamente)

Fabricio Antonio de Souza Martins

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro**, em 09/09/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro**, em 09/09/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro**, em 09/09/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11778117** e o código CRC **C3101FC5**.



Referência: Processo nº 50902.001432/2026-90



SEI nº 11778117

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320